



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 002/80

APROVADA -05-12-80

de 11 de Novembro de 1980.

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 172.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ - Cr\$ 172.000,00 (cento setenta dois mil cruzeiros) as seguintes dotações:

3111 - Pessoal Civil

01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	
08- Remuneração a Vereador p/fixa.....	83.000,00
09- Diversos Rep. Presidente.	6.000,00
02.00 - Despesas Variaveis	
02 - Remuneração Verador p/variavel.....	83.000,00
Total.	Cr\$ 172.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do art. 1º desta Resolução, advirá de anulações parciais e totais nas seguintes dotações:

3113 - Obrigações Patronais

01.00 - IAPAS.	14.200,00
02.00 - FGTS	7.300,00
3120 - Material de Consumo	
01 - Impressos Art. Expediente.	11.000,00
03 - Combustiveis e Lubrificantes.	23.000,00
04 - Mat. Acessórios Máquinas, Aparelhos.	39.000,00
14 - Mat. p/conservação e Adapt. B.M. Im.	26.000,00
3131 - Remuneração Serv. Pessoais	
01 - Serv. Tec. Especializados.	4.000,00

Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Continuação

3132 - Outros Serviços e Encargos	
13 - Incentivo ao Floclore Mateense.	1.000,00
15 - Emplacamento de Veículos.	1.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias.	5.000,00
3192 - Despesas Exerc. Anterior.	5.000,00
3231 - Subvenções Sociais.	9.000,00
3233 - Contribuições Correntes.	10.000,00
3259 - Outras Transf. Pessoais.	10.000,00
4120 - Equip. Material Permanente	
12 - Outros.	6.500,00
	<hr/>
Total.Cr\$ 172.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1980.

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Sergio Beltrame
SÉRGIO BELTRAME - Vice-Presidente

Osilio Carlos Pancini
OSILIO CARLOS PANCINI - Secretário